



LEILAO - Nº 051224BSPA

Dia 05/12/2024 às 14:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 051224BSPA

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **05/12/2024**, a partir das 14:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 051224BSPA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO: Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (site).	R\$ 20.000,00
Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado)	R\$ 1.000,00
Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital)	R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE
22.900,00

R\$

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00 •

R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00 •

R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00 •

R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00 •

R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00 •

R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00 •

R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00 •

R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00 •

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00 •

R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**). R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE
22.600,00

R\$

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (**site**). R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. **CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leilado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR.** A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles **identificados com o selo "Financie Já" na imagem ou no lote.** Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "**MINHAS COMPRAS**", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a

ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

7.1 - Observância aos Procedimentos Legais: Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da **VIP Leilões** mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção **"MINHAS COMPRAS"** no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via **SEDEX**, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até **2 (dois) dias úteis** após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Rua João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01050-020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET - Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para a aquisição de veículos inservíveis (sucatas) em São Paulo, Goiás ou outros estados, alguns COMITENTES VENDEDORES podem exigir o credenciamento prévio no DETRAN. Os arrematantes ficam cientes de que tal credenciamento poderá ser solicitado para homologação da venda nessas localidades.

Adicionalmente, a venda de sucatas, de forma geral, só poderá ser homologada para clientes com natureza jurídica (CNPJ), compatível com a atividade comercial exercida, conforme exigido pela legislação vigente.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): Todas as vendas realizadas até dia 31/12/24 o IPVA 2025 será por conta do comprador/arrematante. A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência. Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os débitos excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os débitos somam R\$ 600,00, o cliente arcará com

R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos débitos e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os débitos (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos débitos gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, incluindo as do arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas para fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar fisicamente instalada ou não. O comprador deverá também verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de **R\$ 40,00** referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

17.4 AUTO LOANS FUNDO DE INVESTIMENTO // DISAL CONSORCIO // OMNI FINANCEIRA // CREDITAS FINANCEIRA // BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO (BBC) // BANCO FIBRA // BANCO PAULISTA // ITAPEVA e ITAPEVA MULTICARTEIRA CESSÃO DE CRÉDITO // SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA/SICOOB CREDICOM // SICREDI VALE DO JAGUARI // SICOOB CECREMEF COOPERATIVA // SICREDI VALE DO CERRADO // SINOSSERA FINANCEIRA // RECUPERADO DE FINANCIAMENTO // SICREDI (DC) // SIFRA SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA // REDE CIA SECURITIZADORA // CCB - CHINA BANCO DE CONSTRUÇÃO : IPVA 2025, o licenciamento 2025, ó DPVAT 2025 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de fazer o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante . O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 45 dias úteis após a assinatura do CRV. Eventuais subsídios que possam surgir posteriormente até a regularização, no valor agregado de até R\$ 800,00, também serão de responsabilidade do arrematante . A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será igualmente de responsabilidade do arrematante. IMPORTANTE - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "*As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores*" , os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Declaramos que os bens comercializados são vendidos no estado em que se encontram, livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

Para Veículos da SICREDI (DC): A transferência será de responsabilidade do comprador. Serão fornecidos ao comprador: Auto de Busca; Nota do Leiloeiro, e Requerimento para que ele possa realizar a transferência diretamente junto aos órgãos competentes.

Para Veículos do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANCO: O Arrematante (Participante) deverá ser necessariamente a mesma pessoa (física ou jurídica) que realizou o pagamento e para que o veículo seja transferido, não sendo mais permitida a compra em nome de terceiros e o emprego de carta de endosso. A CCB reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento e transferência da posse, caso essa condição seja descumprida.

17.5 - SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA / SICOOB CREDICOM / SICREDI VALE DO JAGUARI / SICREDI VALE DO CERRADO : Veículos vendidos com documentação atualizada, em nome da Sicoob Administradora de Consórcios Ltda ou Sicoob Credicom; 17.5.1 - O documento de transferência do SICOOB ADMINISTRADORA será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis, já do SICOOB CREDICOM com 30 dias uteis E SICREDI VALE DO CERRADO com 30 dias uteis; 17.5.2 - Os bens são vendidos sem testamento e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transfira o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.5.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.5.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica deve constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes dos arrematantes que devem fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.5.5 - Veículo que apresente restrição tributária e/ou qualquer subsídio referente ao veículo anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante; **17.5.6 AOS VEÍCULOS DA (SICREDI DC) A TRANSFERENCIA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, SERA FORNECIDO AO COMPRADOR AUTO DE BUSCA, NOTA DO LEILOEIRO E REQUERIMENTO PARA QUE O COMPRADOR POSSA REALIZAR A TRANSFERENCIA. 17.5.7 - IPVA 2024 será de responsabilidade do arrematante (porém quando você sair será descrito no campo observação IPVA 2024 PAGO).**

17.6 - CONSÓRCIO DISAL / OMNI FINANCEIRA / CREDITAS FINANCEIRA / BBC / BANCO FIBRA / BANCO PAULISTA: Documento do veículo em dia, crv (certificado de registro do veículo) e crlv (certificado de registro e veículo de veículo) p/ download em nome da empresa de consórcio, será entregue em até 25 dias. Os subsídios relativos ao IPVA (2023 E ANTERIORES), Licenciamento Multas, foram pagos através do Detran e lotes são configurados até esses dados (quando o IPVA 2024 estiver pago será descrito no campo de observação forma não individual). Os custos de

transferência serão de responsabilidade do arrematante. Declaramos que tratamos de vendas no estado em que se encontram, estando livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A presente declaração é feita sob as penas da Lei, inclusive quanto à procedência dos veículos. Estão incluídas nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente à solicitação e emissão do ATPV-e.

17.9 - CCB CHINA CONSTRUCTION BANK : Veículos vendidos com documentos prontos, em nome do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK; 17.9.1 - IPVA e Licenciamento do Ano de 2024 serão de responsabilidade dos Arrematantes. Débitos em aberto de IPVAs, Licenciamento de anos anteriores e Multas até a data do Leilão serão de responsabilidade do Banco CCB; 17.9.2 - O documento de download será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis; 17.9.3 - Os bens são vendidos sem testamento e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transfira o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.9.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.9.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.9.6 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica deve constar os dados dos sócios e/ou procuradores", fique desde já ciente dos arrematantes que devem fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.9.7 - A partir do dia 18/01/2021 o Arrematante (Participante) deverá ser necessariamente a mesma pessoa (física ou jurídica) que realizou o pagamento e para qual o veículo será transferido, não sendo mais permitida a compra em nome de terceiros e o emprego de carta de endosso. A CCB reserva o direito de recusa da efetivação da venda, mesmo após o pagamento e transferência da posse, caso essa condição seja descumprida. 17.9.8 - Limitar que os pagamentos de arrematação para os veículos do CCB Brasil sejam realizados exclusivamente por transferência bancária 7 - A partir do dia 18/01/2021 o Arrematante (Participante) deverá ser necessariamente a mesma pessoa (física ou jurídica) que realizará o pagamento e para que o veículo seja transferido, não sendo mais permitida a compra em nome de terceiros e o emprego de carta de endosso. A CCB reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento e transferência da posse, caso essa condição seja descumprida.

17.20 - C6 BANK: O comprador declara para todos os fins e efeitos, que tem conhecimento das normas descritas na sequência, bem como ter examinado o veículo descrito e a situação de regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, débitos de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo conforme estabelece a Lei 13.111 de 25/03/15, tendo pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento/frota/sinistro, é usado, não sendo revisado ou reconicionado quaisquer itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura, não está em período de garantia do fabricante, considerando, portanto que está adquirindo no estado e conservação em que se encontra ficando esclarecido também, que durante os dias abertos para visitação, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança para observação do veículo. O comprovador Declara estar ciente de que o Comitente Vendedor e Dealers não se responsabilizam por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras em qualquer hipótese. O comitente vendedor não se responsabiliza por baixa de eventuais bloqueios/restrições administrativas ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, havendo necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização, encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. Para veículos equipados com kit gás, sem o certificado do cilindro e demais documentos, e veículos sem o kit gás, mas com a informação do GNV no documento, a regularização será por conta do comprador." Débitos de qualquer natureza, inscritos pelo DETRAN após a venda, inclusive IPVA 's em atraso, serão de responsabilidade do comprador. Nota: Conforme a Portaria do Detran nº 1606 de 23/08/2005, as averbações ocorrerão 30 dias da venda, caso haja, as mesmas serão de responsabilidade do arrematante" . O ATPV-e será disponibilizado ao comprador em até 20 (vinte) dias contados da data da venda. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO, mecânica sem teste, sem garantias quanto a estrutura, parte elétrica, funcionamento, Km, motor, características, reparos, reposições, aproveitamento, ausências de peças/ substituições e sinistros já ocorridos em qualquer classificação de monta ou comercializado por seguradoras constando ou não nos órgãos competentes. TODAS E QUALQUER REGULARIZAÇÃO de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, cor, categoria, GNV, remarcação de chassi e motor, quilometragem, identificadores, lacração/emplacamento padrão mercosul, Recall, laudos ECV/CSV serão por conta do comprador. FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, aconselhável a visitação do lote antes da realização de lances. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação."

17.24 - FINAMAX S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO: Nos casos do CRLV pronto o prazo para transferência e reconhecimento será de 60 dias úteis, após a data da venda/Pagamento do veículo. Placa MERCOSUL: Para os veículos que constam o novo formato de placa (Mercosul) Resolução Nº780, a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador. Eventuais débitos que surgir anterior ou posterior (IPVA, DPVAT, Multas, licenciamentos entre outros) a data do Evento, independente do valor, serão de responsabilidade do comprador. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de sua própria responsabilidade. O comprador é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. Os Bens Comitente Finamax, serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste, garantias a estrutura, funcionamento e parte mecânica. Quaisquer tipos de regularização motor/cor/remarcação chassi/combustível entre outros serão por conta do comprador. Não cabendo ao comprador qualquer reclamação, após a aquisição do veículo

17.25 - BANCO VOLKSWAGEN S/A: Para o Comitente Volkswagen, se por ventura posteriormente surgirem quaisquer débitos, antes ou após a oferta que não estavam inclusos no sistema pelo DETRAN até R\$ 300,00, inclusive Multa,

IPVA/DPVAT (Anteriores ao Evento e/ou do Ano Vigente) entre outros, serão de responsabilidade do comprador. Acima do valor estipulado, o comprador deverá entrar em contato com a Vip pelo , anexando a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações), comprovante de pagamento e dados bancários do favorecido. Sem extrato de débitos e comprovante de pagamento o reembolso não será realizado.

18) MATERIAIS (TODOS OS COMITENTES): A retirada, a desmontagem e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis ??por taxas, impostos ou por eventuais danos causados ??a pessoas e/ou materiais , levando todo equipamento e pessoal necessário para retirada dos lotes. Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. Confirmados os créditos e estando os mesmos devidamente liberados e compensados, expedirá o leiloeiro sua “Nota de Venda em Leilão”, liberando o lote para entrega pelo (as) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS) a qual agendará a entrega dos bens ATRAVÉS DO NÚMERO (11) 3777-0573, de acordo com suas regras internacionais de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem. Os lotes deverão ser retirados impreterivelmente pelos arrematantes até 20 dias após realização do leilão e/ou liberação do condicional. Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local em que se encontrarem, por meio de agendamento via telefone pelo número (11) 3777-0573, quatro dias úteis anteriores a realização do leilão no horário comercial, de acordo com as normas de segurança e operacional do COMITENTE VENDEDOR, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, quantitativo dos lotes, planejamento e modelos dos bens, fornecidos e condições físicas dos lotes. As informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes.

TAXA, CUSTAS DE PÁTIO PARA MATERIAIS - Para lanças de: R\$ 0,01 até R\$ 499,99 - R\$ 80,00 // R\$ 500,00 até R\$ 999,99 - R\$ 160,00 // R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99 - R\$ 250,00 // R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99 - R\$ 600,00 // R\$ 10.000,00 até R\$ 29.999,99 - R\$ 900,00 // R\$ 30.000,00 até R\$ 49.999,99 - R\$ 1.700,00 // R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99 - R\$ 2.000,00 // R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99 - R\$ 2.300,00 // R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99 - R\$ 2.600,00 // R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99 - R\$ 3.000,00 // R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99 - R\$ 3.300,00 // R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99 - R\$ 3.700,00 // R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99 - R\$ 4.100,00 // Igual ou superior a R\$ 120.000,00 - R\$ 4.500,00 .

19) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do **IPVA 2024 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE**, exceto para o que informam em suas cláusulas específicas sobre essas taxas. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de “**CIRCULAÇÃO VEDADA**” e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

19.1 - Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

20) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

COMITENTE VENDEDOR: DISAL CONSORCIO									
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	HYUNDAI	HB20X 1.6A PREMI 2018/2018	1	MARROM	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	969637	1950,00
2	RENAULT	SANDERO AUTH 10 2015/2014	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	987442	1950,00
3	FORD	FOCUS S 1.6 H 2014/2013	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	960019	1950,00
4	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2016/2015	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	987490	1950,00
COMITENTE VENDEDOR: Sinosserra Financeira S. A									
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR									
VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2017	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	974022	1900,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
7	FORD	KA SE PLUS 1.0 HA C 2020/2019	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	968519	1900,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
8	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2013/2012	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	889671	1900,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
9	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2010/2009	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	968156	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: OMNI									
PARA VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (DOCUMENTÁVEIS) - IPVA 2021 POR CONTA DO ARREMATANTE.									
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
12	CHEVROLET	CELTA 1.0LT 2013/2012	7	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	967129	1940,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
13	CHEVROLET	CLASSIC LS 2012/2011	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	980398	1940,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
14	HONDA	FIT LX 2004/2004	5	Dourada	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO	660428	1940,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 2012/2011	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	IPVA 2024 PAGO / SEM MOTOR, TROCA DO BLOCO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE // GRAVAÇÃO SERIAL DO CHASSI EM ESTADO INICIAL DE CORROSÃO, CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	958261	1940,00
COMITENTE VENDEDOR: Sicoob Administradora de Consórcios Ltda									
O documento sera entregue 45 dias úteis após o leilão.									
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
20	FORD	ECOSPORT SE AT 1.6B 2017/2016	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	828474	1900,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
21	VOLKSWAGEN	NOVO FOX CL MB 2015/2014	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	964586	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: ccb									
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
22	CHEVROLET	COBALT 1.4 LT 2014/2013	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	763132	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA									
O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
28	CHEVROLET	ONIX 1.0MT 2015/2015	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO//CHASSI E MOTOR OK. GRAVAÇÃO DO CAMBIO OBSTRUÍDO/SEM ACESSO. JÁ É PLACA MERCOSUL. PAGAMENTO DA TAXA/CONFECÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA PLACA MERCOSUL, REGULARIZAÇÃO DO KM, E TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.	974295	2200,00

COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC NP									
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
29	FIAT	FIAT PALIO ATTRACT 1.0 2017/2017	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO //RECALL -- REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	963990	2200,00
COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
30	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LTZ 2013/2013	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	989192	2200,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
31	CHEVROLET	COBALT 1.8 LTZ 2015/2014	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	985341	2200,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
32	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE 2019/2018	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	967344	2200,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
33	FORD	ECOSPORT FSL 1.6 2015/2014	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	828798	2200,00
34	RENAULT	CAPTUR INTEN 20A 2018/2017	2	Branca	FLEX	Sinistro Recuperado	IPVA 2024 PAGO //VEÍCULO GNV,CASO NECESSÁRIO REG,POR CONTA DO COMPRADOR	909621	2200,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
35	RENAULT	SCENIC PRI 1616V 2010/2009	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	984090	2200,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	PEUGEOT	207HB XR S 2011/2011	0	Preta	FLEX	Conservado	IPVA 2024 PAGO	968728	2200,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

37	FORD	RANGER XLTC4A32C 2021/2020	3	Preta	DIESEL	Conservado	CHASSI E MOTOR OK. GRAVAÇÃO DO CAMBIO OBSTRUÍDO/SEM ACESSO. JÁ É PLACA MERCOSUL. PAGAMENTO DA TAXA/CONFECCÃO/REGULARIZAÇÃO DA PLACA MERCOSUL, REGULARIZAÇÃO DO KM, E TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPVA 2024 PAGO	988167	2200,00
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
38	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE 2018/2018	6	Prata	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO //VEÍCULO GNV,CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR	960651	2200,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
39	HONDA	HONDA CR-V LX 2010/2010	9	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	964898	2200,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
40	CHEVROLET	AGILE LTZ 2012/2011	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	896359	2200,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
41	GM	CELTA 4P SPIRIT 2010/2009	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	CHASSI E MOTOR OK. GRAVAÇÃO DO CAMBIO OBSTRUÍDO/SEM ACESSO. JÁ É PLACA MERCOSUL. PAGAMENTO DA TAXA/CONFECCÃO/REGULARIZAÇÃO DA PLACA MERCOSUL, REGULARIZAÇÃO DO KM, E TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPVA 2024 PAGO	986759	2200,00
42	CHEVROLET	COBALT 1.8 LT 2014/2013	9	Amarela	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO //VEÍCULO GNV,CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR	895637	2200,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
43	HONDA	FIT EX CVT 2015/2014	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	CHASSI E MOTOR OK. GRAVAÇÃO DO CAMBIO DO CAMBIO OBSTRUÍDO/SEM ACESSO. ALTERADA PARA PLACA MERCOSUL. PAGAMENTO DA TAXA/CONFECCÃO/REGULARIZAÇÃO DA PLACA MERCOSUL, REGULARIZAÇÃO DO KM, E TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPVA 2024 PAGO	970841	2200,00
44	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6L MB5 2019/2018	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAG //VEÍCULO GNV,CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR	979240	2200,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
45	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2005/2004	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	CHASSI E MOTOR OK. GRAVAÇÃO DO CAMBIO OBSTRUÍDO/SEM	971150	2200,00

							ACESSO. PAINEL DESLIGADO IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO KM-REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPVA 2024 PAGO		
46	CHEVROLET	CELTA 1.0LT 2015/2014	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	CHASSI E MOTOR OK. GRAVAÇÃO DO CAMBIO OBSTRUÍDO/SEM ACESSO. JÁ É PLACA MERCOSUL. PAGAMENTO DA TAXA/CONFECCÃO/REGULARIZAÇÃO DA PLACA MERCOSUL, REGULARIZAÇÃO DO KM, E TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPVA 2024 PAGO	986136	2200,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
47	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CS 2011/2010	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	980852	2200,00
SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
48	FORD	FIESTA FLEX 2014/2014	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	CHASSI REMARCADO //IPVA 2024 PAGO	879882	2200,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
49	TOYOTA	COROLLA XEI18FLEX 2010/2009	9	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO NÃO POSSUI BATERIA //IPVA 2024 PAGO //CHASSI E MOTOR OK. GRAVAÇÃO DO CAMBIO OBSTRUÍDO/SEM ACESSO. ALTERADA PARA PLACA MERCOSUL. PAGAMENTO DA TAXA/CONFECCÃO/REGULARIZAÇÃO DA PLACA MERCOSUL, REGULARIZAÇÃO DO KM, E TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.	987893	2200,00
COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.									
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	RENAULT	LOGAN EXP 16 2012/2011	0	Amarela	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / DOC RJ / TRANSF. DE PROPRIEDADE ESPECIAL	929624	1940,00
51	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV 2017/2017	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	946973	1940,00
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
52	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 2011/2011	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	975213	1940,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
53	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2011/2011	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / NO DOCUMENTO CONSTA SUSPENSÃO ALT. 100.0mm,	982692	1940,00

							REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.		
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
54	VOLKSWAGEN	UP TAKE MA 2015/2014	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / RECALL NAO ATENDIDO / KIT GNV REMOVIDO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	975316	1940,00
COMITENTE VENDEDOR: CREDITAS									
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
55	RENAULT	SANDERO AUTH 10 2018/2017	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	989805	1940,00
56	FORD	KA SE 1.0 HA 2015/2015	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	932644	1940,00
57	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2019/2019	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	975059	1940,00
58	FORD	FIESTA FLEX 2011/2010	6	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	974550	1940,00
59	FORD	ECOSPORT XLT1.6FLEX 2008/2008	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	984999	1940,00
60	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LTZ 2014/2014	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	983826	1940,00
61	FORD	KA SE 1.5 SD B 2017/2016	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	985335	1940,00
COMITENTE VENDEDOR: BANCO C6 S.A. (DC)									
VEÍCULO EM: - PR WIN SAO JOSE DOS PINHAIS (RUA FREI BASÍLIO ROEWER OFM - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/GUATUPÊ - - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
100	NISSAN	FRONTIER SE4X4ATT 2013/2012	8	Preta	DIESEL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR.	1004526	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC WIN SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
101	PEUGEOT	3008 ALLURE 2013/2012	1	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR.	980842	1900,00
VEÍCULO EM: - GO WIN GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
102	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2015/2015	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR.	971494	1900,00
103	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 TREND 2017/2017	3	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR / RECALL NÃO ATENDIDO.	953508	1900,00
GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
104	CHEVROLET	CLASSIC LS 2011/2010	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR / ETIQUETA ETA BATENTE DE PORTA DANIFICADA	1004512	1900,00

RECIFE VEÍCULO EM: RECIFE - PE (RUA CARLOS PENA FILHO - AFOGADOS - RECIFE - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
105	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2018/2017	3	Preta	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR /VEICULO COM DANOS ESTRUTURAIS /NO DOCUMENTO CONSTA COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL/GAS NATURAL, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	1004563	1900,00
VEÍCULO EM: - PR WIN SAO JOSE DOS PINHAIS (RUA FREI BASÍLIO ROEWER OFM - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/GUATUPÊ - - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
106	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2013/2012	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR.	1004591	1900,00
107	FORD	FIESTA FLEX 2013/2012	8	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR.	1004649	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: PORTOSEG S/A (DC)									
GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
108	PEUGEOT	207HB XR 2011/2010	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	PVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR /VEICULO COM DANOS ESTRUTURAIS, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	1004519	2010,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA WIN SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
109	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LT 2013/2012	2	Cinza	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR /VEICULO COM INDICIOS DE OXIDAÇÃO/ NO DOCUMENTO CONSTA COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL/GAS NATURAL, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	786326	2010,00
RECIFE VEÍCULO EM: RECIFE - PE (RUA CARLOS PENA FILHO - AFOGADOS - RECIFE - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
110	CHEVROLET	COBALT 1.8 LTZ 2015/2014	7	Prata	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR/VEICULO COM DANOS ESTRUTURAIS /NO DOCUMENTO CONSTA COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL/GAS NATURAL, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	1004556	2010,00
111	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LT 2016/2015	8	Branca	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR /VEICULO COM PERFURAÇÕES E DANOS ESTRUTURAIS/ NO DOCUMENTO CONSTA COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL/GAS NATURAL, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	1004561	2010,00

COMITENTE VENDEDOR: FINAMAX S/A (DC)

Débitos anteriores como IPVA, DPVAT, licenciamento, multas, averbação e etc serão de responsabilidade dos arrematantes. Débitos pós-venda: Todos os débitos existentes como IPVA, multas e etc que independentemente estejam informados no levantamento indicado (caráter informativo), também serão de total responsabilidade dos arrematantes. Veículo vend. no estado em que se encontra, sem garantias quanto a estrutura, funcionamento e parte mecânica. Fotos meramente ilustrativas, aconselhável a visita do lote antes da realização de lances. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação.

GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP**WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
112	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE 2011/2010	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR.	1004523	2040,00

SÃO PAULO VEÍCULO EM: SÃO PAULO - SP**WIN VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - SÃO PAULO - SP)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
113	VOLKSWAGEN	GOLF 2.0 SPORTLINE 2011/2011	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR.	953572	2040,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A (DC)**VEÍCULO EM: - GO****WIN GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - - GO)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
114	DODGE	JOURNEY SXT 2015/2014	9	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR	967925	2010,00

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM**WIN MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
115	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2022/2021	4	Branca	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR/VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	983423	2010,00

VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT**(RUA JOSÉ SARATE - PONTE NOVA - VARZEA GRANDE - MT)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
116	FORD	FOCUS SE AT 2.0SC 2019/2018	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR / VEICULO COM ENGATE COMPROMETENDO AS LONGARINAS COM PERFURAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	1004569	2010,00

VEÍCULO EM: - CE**WIN HUB CE (RUA CORONEL ZACARIAS JOSE DA FRANCA - CAJAZEIRAS - - CE)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
117	VOLKSWAGEN	GOL MC4 1.0L 2022/2021	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.	1004573	2010,00

GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP**WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
----	-------	--------	-------	-----	------	-------	------------	-----	-------------------

118	VOLKSWAGEN	UP HIGH MA 2015/2014	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR / VEÍCULO APRESENTA POSSÍVEL ALTERAÇÃO NA BASE E NUMERAÇÃO DO CHASSI, APARENTANDO PINTADO, PORÉM A NUMERAÇÃO CONFERE/ ETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR AUSENTE E VIS DO PARA-BRISA REMARCADO/ VEICULO COM REPAROS E AVARIAS/ AIR BARGS DEFLAGRADOS / RECALL NÃO ATENDIDO, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	1004653	2010,00
-----	------------	-------------------------	---	-------	-----------------	------------	---	---------	---------

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN S/A (DC)

Eventuais débitos que surgirem até R\$500,00 ficam por conta e responsabilidade exclusiva do comprador, diferença de valores que excederem os R\$ 500,00 o comprador deverá obrigatoriamente comunicar o Banco através da DEALERS para quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso, conforme regulamento. Fotos meramente ilustrativas, aconselhável a visita do lote antes da realização de ofertas. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação.

SÃO BERNADO DO CAMPO VEÍCULO EM: SÃO BERNADO DO CAMPO - SP

WIN SBC (ESTRADA PARTICULAR FUKUTARU YIDA, Nº 1140 - COOPERATIVA - SÃO BERNADO DO CAMPO - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
119	FORD	KA FLEX 2010/2010	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR / VARIOS PONTOS DE OXIDAÇÃO /VEICULO COM PARTES REPARADAS COM MASSA/ ETIQUETA ETA ILEGIVEL/ CHASSI REMARCADO, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	1004583	1900,00